

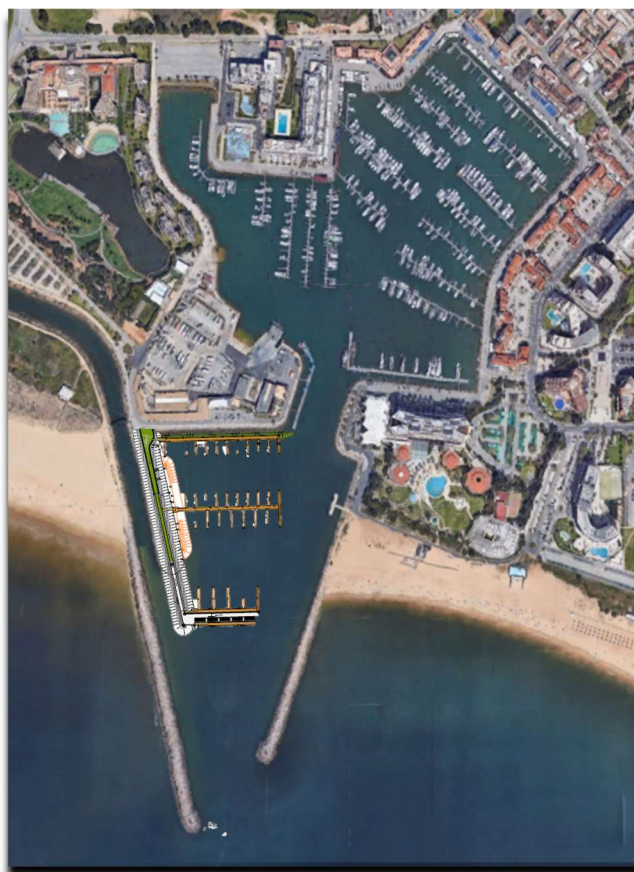
## **Pedido de emissão de TUPEM para "Imersão de resíduos/dragados" gerados na dragagem do projeto "Nova Área de Atracação no Anteporto de Vilamoura"**

### **Anexo 4 - Resumo do projeto**

Encontra-se em fase final de licenciamento o projeto de criação de uma nova área de atracação no Anteporto de Vilamoura, que prevê a criação de 68 postos de amarração dos 25m aos 40m. Este projeto pretende aumentar a capacidade de acolhimento de embarcações de grandes dimensões, cuja procura tem aumentado significativamente, e para a qual a oferta é escassa, não só a nível regional, como também nacional.

O projeto prevê a construção de infraestruturas fixas de proteção contra a penetração da agitação marítima e a implantação de um sistema de amarração flutuante com as respetivas fixações e acessos. Para garantir a segurança e os níveis de agitação marítima adequados para este tipo de embarcações, serão necessárias obras complementares, nomeadamente o prolongamento do molhe nascente da ribeira de Quarteira, no final do qual será construído um quebra-mar perpendicular que sustentará o pontão Sul e protegerá a bacia de estacionamento. O Molhe poente do Anteporto será prolongado em 84 metros e com um alinhamento aproximadamente E30°S, para proteger o anteporto da penetração da agitação de Sul e Sudoeste. A planta geral da intervenção encontra-se em anexo (**Anexo 10-1**)

Para garantir a navegabilidade, nas devidas condições de segurança, das embarcações que irão utilizar esta nova zona de atracação, será necessário aprofundar toda a zona do Anteporto à cota -4,5mZH, prevendo-se a produção de um volume teórico de 150.000m<sup>3</sup>.



**Figura 4-1:** Implantação do projeto Nova Área de Atracação no Anteporto de Vilamoura

Esta necessidade decorre por um lado do assoreamento natural de toda a zona do Anteporto, com especial incidência na zona da barra de entrada, por força da ação conjunta da vaga marítima e do desaguamento da Ribeira de Quarteira. De acordo com o projetista, e tendo como base os levantamentos hidrográficos efetuados entre 2012 e 2020, o reassoreamento médio no Anteporto estima-se em aproximadamente 10.000 m<sup>3</sup>/ano, dos quais cerca de 8.000 m<sup>3</sup>/ano (80% do volume total) correspondem ao canal de navegação e restantes 2.000 m<sup>3</sup>/ano na área adjacente (Oceaning, 2023). Este assoreamento natural leva à necessidade de dragagens de manutenção regulares, para repor a cota de projeto da marina de -4,00mZH, tendo as últimas intervenções sido realizadas em dezembro 2021 / janeiro 2022 (TUPEM n.º PT2021OTPM005502301) e em junho - agosto 2017 (TUPEM n.º 22/08/2017 DGRM). Estas dragagens têm incidido apenas sobre o canal de navegação e/ou barra de entrada.

Por outro lado, para embarcações à vela de comprimento superior a 25m, a profundidade mínima deverá ser de 4,5m, acrescidos de uma tolerância para ter em consideração a ondulação. Considerando que no interior do Anteporto a ondulação não deverá ser superior a 0,5m nas situações em que o estado do mar permite o acesso à marina, e que esse valor será menor nos postos de amarração, considera-se que as cotas do fundo deverão ser, na zona de entrada e no canal de acesso, de -4,50 m(ZH).

Tendo em consideração o exposto acima, considerou-se que todo o anteporto será dragado à cota -4,5 m(ZH), atividade esta que só é necessária porque o fim a que se destina o projeto do novo cais de atracação (embarcações de maior dimensão) exige o referido aprofundamento. Esta dragagem constitui assim um projeto associado ao projeto do novo cais de atracação no anteporto de Vilamoura, na sua globalidade sujeite a avaliação de impacte ambiental conforme abaixo descrito.

De acordo com levantamento hidrográfico realizado no início de fevereiro de 2022 (**Anexo 10-2**), a zona do canal de acesso já apresenta profundidades entre -3.2 a -4.5, sendo que na restante área do anteporto, sobretudo em direção ao dique interior, as cotas vão desde o -2.0 até 0.9.

A área total abrangida pelo Anteporto será de 76.980 m<sup>2</sup> (equivale ao rasto da área máxima que pode ser dragada).

Para a concretização deste projeto encontram-se em desenvolvimento dois processos de licenciamento em paralelo:

#### *1. Atribuição de uma nova concessão*

Em 26.08.2022, a Pódio Navegante, S.A. submeteu à Docapesca – Portos e Lotas, S.A. o pedido para a atribuição de uma concessão de uma parcela do domínio público marítimo sita no Anteporto da Marina. Em 13.12.2022, a Docapesca, S.A. emitiu uma declaração, atestando a conformidade do plano económico e financeiro apresentado, informando que o remeteu, para emissão de parecer, às entidades competentes (Câmara Municipal de Loulé, Delegação marítima de Quarteira, Instituto de Conservação da Natureza, APA/ARH Algarve, CCDR Algarve) (ver **Anexo 11-1**). Aguarda-se à data a atribuição da concessão.

## *2. Processo de avaliação de impacte ambiental*

O projeto da Nova Área de Atracação no Anteporto de Vilamoura corresponde a uma alteração a um projeto existente e que se executa sobre área já intervencionada, fora de áreas sensíveis e que já foi dispensado de AIA (o processo de licenciamento deste projeto teve início em 2007, junto do então IPTM, tendo sido aprovado em 2011, acabando por não ser executado na altura devido a constrangimentos por parte do proponente). Consequentemente, o projeto enquadra-se na alínea c.i) do n.º 4 do art.º 1 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, para a qual se afigura uma avaliação de impacte ambiental com análise caso a caso, com a apresentação do Anexo IV. Este processo foi submetido, via plataforma eletrónica do SILIAMB, em 15.12.2022. Em 06.01.2023, a entidade de AIA – CCDR-Algarve, pronuncia-se, considerando que o projeto é suscetível de provocar impactes significativos no ambiente, pelo que deverá ser sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental. Contribuíram para esta apreciação os pareceres da APA/ARH-Algarve e do ICNF, que consideram necessária a apresentação de estudos complementares (sobre a dinâmica sedimentar e fatores biológicos e ecológicos).

O EIA, bem como os respetivos estudos complementares foram submetidos, via plataforma eletrónica do SILIAMB, em 14.04.2023 (**Anexo 11-2**), aguardando-se emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) nos termos dos prazos legais previstos para o efeito.

De referir ainda que, no âmbito deste processo de AIA, procedeu-se à avaliação do património na área de intervenção (Anteporto), através de pesquisa bibliográfica e levantamento local, com recurso a prospeções subaquáticas que tomaram em consideração o levantamento geofísico realizado previamente para suporte ao projeto. Como resultado das prospeções identificaram-se alguns elementos relacionados com a atividade portuária recente deste espaço, como são exemplo os cabos, lixos variados e um casco de embarcação em fibra. No entanto, não foram identificados elementos ou contextos arqueológicos nas áreas a afetar direta ou indiretamente pelo projeto. O relatório completo encontra-se em anexo (**Anexo 11-3**).